



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 38, de 22 de agosto de 2012

**CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DO
IFMA – CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ**

A Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, torna público os procedimentos de convocação e matrícula de candidatos para o preenchimento de vagas não ocupadas nos Cursos de Graduação. As vagas determinadas neste Edital serão preenchidas por meio de **Chamada Oral** a ser realizada no dia e horário definido neste Edital, entre os candidatos que declararam interesse em constar na **Lista de Espera SiSU 2º/2012**.

1 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1.1 As vagas do Curso de Graduação do Campus São Luis Maracaná – IFMA ainda não ocupadas serão preenchidas através dessa **Chamada Oral a ser realizada no Campus São Luis Maracaná**;
- 2 Para concorrer a uma das vagas constantes do **Quadro de Vagas Anexo I** o candidato deverá:
 - 1.2.1 Constar da **Lista de Espera SiSU 2º/2012** para o Campus relacionado no **Quadro de Vagas Anexo I**;
 - 1.2.2 Ter pontuação superior a 400 pontos em cada uma das áreas do conhecimento do ENEM/2011 e ter atingido no mínimo 500 pontos na redação;
 - 1.2.3 Comparecer no Campus São Luis Maracaná no dia **28 de agosto de 2012**, no **horário das 09:30h às 11:30h** ou o seu representante legal (com Procuração com firma reconhecida e Carteira de Identidade do procurador,) munido de toda a documentação necessária para matrícula conforme **item 4**;
 - 1.2.4 **Assinar a Lista de Frequência para CHAMADA ORAL dentro do horário estabelecido no subitem 1.2.3**;
- 1.3. Não será permitida ao candidato ou ao seu representante assinar a **Lista de Frequência** após o horário estabelecido no **subitem 1.2.3**;
- 1.4 Fica vetada a participação na Chamada Oral, do candidato inscrito na **Lista de Manifestação de Interesse Presencial**, constante do **Edital Complementar Nº 35, de 27 de julho de 2012** que, convocado para matrícula não tenha comparecido.

2 DA CHAMADA ORAL

2.1 A **Chamada Oral** para matrícula será obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 2.1.1 No local de realização da citada chamada não será permitida a entrada de pessoas exceto os candidatos ou procuradores dos candidatos, além de servidores do IFMA;
- 2.1.2. Os pais ou responsáveis pelos candidatos menores de 18 anos poderão acompanhá-los até o Campus porém, deverão aguardar fora do local onde se realizará a chamada oral seguida da matrícula;
- 2.1.3 O candidato deverá comparecer ao Campus munido de toda documentação necessária à matrícula, apresentar-se a Comissão coordenadora da Chamada Oral;
- 2.1.4 Assinar a **Lista de Presença para o Curso de conformidade com a lista de Espera**;
- 2.1.5 O Coordenador confirmará se o candidato consta da **Lista de Espera do SiSU 2º/2012 para o Campus São Luis Maracaná e possui a pontuação mínima para o curso informado**;

2.1.6. A documentação (originais e xerox) exigida neste Edital, constante do **item 4** será conferida no ato do recebimento e a não apresentação de qualquer dos documentos no momento da matrícula implica perda da vaga;

2.2 Após às 11h30min o Coordenador dará início à organização da **Lista para a Chamada Oral**, em ordem **decrescente de pontuação obtida no ENEM/2011**, até o número de vagas disponíveis.

2.3 Após a organização da **Lista para Chamada Oral** o coordenador realizará a chamada oral dos candidatos constantes da lista, obedecendo a ordem de pontuação, para a realização imediata da matrícula, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas.

2.4. Os candidatos que não comparecerem à Chamada Oral no dia e horário constante no **subitem 1.2.3** ou não portarem toda a documentação exigida para matrícula, **item 4**, perderão o direito à vaga.

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 Documentos necessários para realização da matrícula:

4.1.1 Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio (originais e cópias do histórico e certificado escolar)

4.1.2 Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

4.1.3 Cédula de Identidade Oficial (original e cópia);

4.1.4 CPF (original e cópia);

4.1.5 Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação);

4.1.6 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (só para apresentação) ou Certidão de Quitação Eleitoral;

4.1.7 02 (duas) fotos 3x4, iguais, de frente e recentes.

4.2. Os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (originais e cópias do histórico e certificado escolar) poderão efetuar a matrícula mediante apresentação de certidão ou declaração de conclusão do ensino médio ou técnico, assinado pela Direção da Escola, mediante assinatura do Termo de Compromisso, ficando de antemão advertido do prazo de 120 dias para apresentação do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou técnico, devidamente registrado, e respectivo histórico escolar, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do IFMA, e nas portarias dos Campi, todos os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como, os documentos exigidos para a matrícula e o horário de atendimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação na Chamada Oral dos candidatos implicará a aceitação expressa das condições constantes neste Edital.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela **PROEN**.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Público Unificado.

São Luís, 22 de agosto de 2012.

Marise Piedade Carvalho
Pró-Reitora de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 38, de 22 de agosto de 2012

**CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO ENSINO SUPERIOR DO
IFMA – CAMPUS ÆO LUIS MARACANÃ**

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E ENDEREÇO

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS PARA LISTA DE ESPERA
SÃO LUIS - MARACANÃ	AV. DOS CURIÓS, S /N VILA ESPERANÇA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	24
		TOTAL	24